



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER N° 009/2020

Projeto de Resolução Legislativo n° 001/2020

INICIATIVA – Poder Legislativo – Autoras Vereadoras Ana Maria da Silva Reis e Sueli Maria Fochesatto Leoratto

EMENTA – “Cria e dá denominação à galeria das vereadoras do Município de Ipê, denominada galeria 08 de março e dá outras providências.”

O presente projeto de resolução legislativa tem por objetivo homenagear todas as mulheres que ocupam e já ocuparam um assento na Casa Legislativa, denominada Galeria 08 de março, por esta data estar vinculada às reivindicações femininas, inicialmente na Europa e Estados Unidos, por melhores condições de trabalho, por uma vida mais digna e sociedades mais justas e igualitárias.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Resolução Legislativo n° 001/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional e regimental.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Resolução n° 001/2020, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2020.

Ver^a Gislaíne Ziliotto
Presidente da Comissão

Ver^a Ana Maria da Silva Reis
Vice-Presidente

Ver. Cassiano de Zorzi Caon
Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.